

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 006-2025 – Processo 11-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRAFICA E EDITORA IBIRUBA LTDA- CNPJ: 90.330.622/0001-70, para aquisição de 1.200 calendários de eventos do município de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 39-2025.

Ibirubá - RS, 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita